



## CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL

### EDITAL

--- **ENG.º MANUEL JOAQUIM SILVA VALÉRIO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL:**-----

--- Ao abrigo do disposto no artigo 56º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **FAZ PÚBLICO QUE**, a Câmara Municipal na sua **Reunião Extraordinária** realizada no dia **27 de março de 2020**, tomou as seguintes deliberações:-----

#### ORDEM DO DIA

#### PONTO UM

**1.** A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ratificação do despacho do Presidente da Câmara Municipal datado de 23.03.2020, através do qual foi deferido, nos termos do artigo 148º do Código dos Contratos Públicos, o encerramento do concurso referente à empreitada de “Beneficiação de Arruamentos e Espaços Urbanos – Entrada Nascente Souzel”, conforme relatório do júri do procedimento.-----

**2.** A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, relativamente à empreitada de “Beneficiação de Arruamentos e Espaços Urbanos – Entrada Nascente Souzel”, o início dos procedimentos da empreitada, nomeadamente, abertura de concurso público, programa de procedimento, caderno de encargos, minuta do anúncio, autorizar a respetiva contratação bem como designação dos membros do júri.-----

**3.** A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ratificação do despacho do Presidente da Câmara Municipal datado de 23.03.2020, através do qual foi deferido, nos termos do artigo 148º do Código dos Contratos Públicos, o encerramento do concurso referente à empreitada de “Reabilitação do Mercado e Espaços Envolventes”, conforme relatório do júri do procedimento.-----

Mod.G.25/0



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL**

**4.** A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, relativamente à empreitada de “Reabilitação do Mercado e Espaços Envolventes”, o início dos procedimentos da empreitada, nomeadamente, o início dos procedimentos da empreitada, nomeadamente, abertura de concurso público, programa de procedimento, caderno de encargos, minuta do anúncio, autorizar a respetiva contratação bem como designação dos membros do júri.-----

**5.** A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ratificação do despacho do Presidente da Câmara Municipal datado de 24.03.2020, através do qual foi deferido a aprovação do projeto “Entrada Norte de Sousel”;-----

**6.** A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, relativamente à empreitada “Beneficiação de Arruamentos e Espaços Urbanos – Entrada Norte de Sousel”, o início dos procedimentos da empreitada, nomeadamente, abertura de concurso público, programa de procedimento, caderno de encargos, minuta do anúncio, bem como autorizar a respetiva contratação.-----

**7.** A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, relativamente à empreitada de “Beneficiação de Arruamentos e Espaços Urbanos – Entrada Norte de Sousel”, a constituição do júri do referido procedimento, nos termos constantes da proposta n.º 114/2020.-----

Sousel, 27 de março de 2020

O Presidente da Câmara Municipal

Eng.º Manuel Joaquim Silva Valério